

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL  
 SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
 EDITAL N.º 6/2003 – MMA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 3/2003 – MMA, de 12 de setembro de 2003, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas, Classificações I e II, do processo seletivo para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação internacional. As provas objetivas serão realizadas em Brasília/DF, no dia **26 de outubro de 2003**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terão a duração de **3 horas**.

**1 Classificação I**

**1.1** Data de realização das provas objetivas: **26 de outubro de 2003**.

**1.2** Horário de realização das provas objetivas: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**1.3** Locais de realização das provas objetivas

Classificação	Candidatos	Locais
<b>Classificação I</b>	de Abadia Onofra da Silva a Fernanda Ramos de Oliveira	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – <b>Bloco A</b> – SEP/SUL 712/912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
	de Fernanda Regina Silva Lima a Marcelo Gomes de Almeida	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – <b>Bloco C</b> – SEP/SUL 712/912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
	de Marcelo Gurgel da Silva a Monaliza Santos de Mesquita	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Amarelo</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
	de Monia Maria de Carvalho Silva a Ricardo Resende Soleo	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vermelho</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
	de Ricardo Ribeiro de Albuquerque a Welida Leticia Rodrigues de Almeida Fela	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Verde Escuro</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
	de Welington Assuncao Gomes de Farias a Zuleide Sofia Tavares	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Azul</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

## 2 Classificação II

2.1 Data de realização das provas objetivas: **26 de outubro de 2003.**

2.2 Horário de realização das provas objetivas: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2.3 Locais de realização das provas objetivas

Classificação	Candidatos	Locais
Classificação II	de Adalto Aquiles da Silva a Cleide Tavares Silva	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Azul</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
	de Cleiton Jose da Silva a Zenon Frota de Macedo	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vinho</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

3 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização das provas objetivas.

3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.6 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**7** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 3/2003 – MMA, de 12 de setembro de 2003, e neste edital.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem **7.7.3** do Edital n.º 3/2003 – MMA, de 12 de setembro de 2003, divulgado no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br), que passa a ter a redação a seguir especificada.

**7.7.3** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, à exceção dos contratos de trabalho firmados com organismos internacionais integrantes do sistema ONU e OEA.

CLAUDIO LANGONE

Secretário-Executivo